



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDOR PARA SER ENCARREGADO PELO
AGENDAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo, **Vanderlei Luis Arloti Gonçalves**, titular do cargo de **Motorista**, para exercer a função de **Encarregado pelo Agendamento e Organização do Serviço de Transporte de Pacientes no Município de Guaranésia**.

Art. 2º. Fica concedida ao servidor, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de janeiro de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024